CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 272 / 2018

IMPLANTAÇÃO DE BANCOS NA ÁREA DE SOCIALIZAÇÃO DA PRAÇA DA RODOVIÁRIA

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura promova a implantação de bancos na área de socialização da Praça da Rodoviária.

Justificativa:

Promover melhoria no espaço de convivência, oferecer qualidade de vida aos moradores e cidadãos que pelo local trafega, ou que por ali param na busca de descanso, ou espera.

Rio Pomba/MG, 05 de fevereiro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
(Wellington Netto)

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
06/02/2018, 16h10min	Rio Pomba, 06/02/2018.	de: 15/02/18
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	